



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555

CNPJ: 44.239.770/0001-67

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 2023/000143

Empresa Razão Social: TRANSTERRA - TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI - ME

Nome Fantasia: TRANSTERRA - TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI

CNPJ: 08.069.436/0001-49

Endereço: RUA DR. GENARO GRANATA 31

Bairro: JARDIM BOTANICO - Araraquara SP - CEP: 14805-010

Contato: BRUNA

Fone (16) 3335-8990/3335-8991 Fax: (16) 3335-8990/3335-8991

Processo nº.: 2023/000144

Licitação: 000003/2023 Dispensa de Licitação

Data do Pedido: 27/04/2023

Condições de Pagamento: 5º dia útil após a liberação da NF pelo Ordenador

Prazo de Entrega: de até 10 (dez) dias

Empenho Nº:

2023/00702

Sector Requisitante: 1123 - Gerência de Administração

Local para Entrega: Av. José Parisi, 529 - Das 07:00 às 11:00hs - 13:00 às 16:00hs de segunda a sexta-feira. - Av. José Parisi, 529

n	Qtde.	Unid	Descrição	Marca	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	180,00	HS	81.03.016067 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, TRAÇADO E TRUCADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DA CAÇAMBA DE 12 M <sup>3</sup> E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL		177,7700	31.998,60
<p>Execução de obras, visando recompor emergencialmente a erosão causada após a forte chuva precipitada no município de Araraquara no dia 18/04/2023.</p> <p>Local: Av. Pablo Picasso, na travessia sobre o Córrego do Tanquinho que interliga os bairros Selmi Dei e Adalberto Roxo, no município de Araraquara/SP</p> <p>==&gt; Valor Total (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)</p>						

Total IPI: 0,00 Total s/ IPI: 31.998,60 Total Pedido: 31.998,60

Valor por Extenso: TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Lei e Artigo: Art. 24, IV, Lei 8666/93

- N** 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.
- O** 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 8666 de 21 de junho de 1993; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
- T** 3 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o numero de autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.
- A** 4. Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.
- S** 5 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.
- 6 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica municipal devem encaminhar o arquivo para o e-mail do Setor Requisitante ou entregar no DAAE a Nota impressa.

Autorizo o fornecimento.

ARARAQUARA/SP

Gerência de Suprimentos

Eduardo Corrêa Sampaio  
Gerente de Suprimentos

Emitido por: CAMILA LARIANE GONCALVES BELGAMO

Matr. nº 971